



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 074/2018

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, dos Contratos de Direito Administrativo, dos servidores do **PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA e NASF**, realizados com base no inciso nº III, do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, como solicita o **OF./SMS/PMB/381/2018 e OF./SMS/PMB/382/2018, datado de 21/06/2018**”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 018/2007, no inciso nº III, do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017; e

Considerando que o inciso III, parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, nos casos do inciso VI, do art. 3º, que trata das contratações para **“cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou instituições privadas”** poderão ser aditivados até a desativação do programa que deu origem a contratação, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS;**

Considerando o Ofício nº **OF./SMS/PMB/381/2018 e OF./SMS/PMB/382/2018, datado de 21/06/2018**, do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **Valdick Calixto Ferreira**, anexo, solicitando a prorrogação dos contratos do **PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA e NASF**, tendo sido autorizado pelo Prefeito Municipal sua prorrogação até **14/08/2018** o de **DANIELY DOS ANJOS MUNIZ SOARES (Psicóloga do NASF)** E ATÉ **01/10/2018**, O DE **SUELLEN PENELOPE DE FREITAS ARAUJO GOMES (Técnica de Higiene Dental)**;

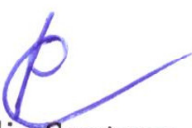
Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo dos servidores mencionados no **OF./SMS/PMB/381/2018 e OF./SMS/PMB/382/2018, datado de 21/06/2018**, do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **Valdick Calixto Ferreira**, em anexo até **14/08/2018** o de **DANIELY DOS ANJOS MUNIZ SOARES (Psicóloga do NASF)** E ATÉ **01/10/2018**, O DE **SUELLEN PENELOPE DE FREITAS ARAUJO GOMES (Técnica de Higiene Dental)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 22 de junho de 2018.


Célio Santana
Prefeito Municipal